**2015**

EMAP

04/05/2015



Critério de Medição: Pavimentação Asfáltica da área primária e vias de acesso ao Porto do Itaqui

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA** | | | |
| **E M A P** | | | |
| **GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO** | | | |
| TÍTULO: | | | |
| **CRITÉRIO DE MEDIÇÃO** | | | |
| N.º PROCESSO EMAP: | OBJETO: | | | |
| 0624/2015 | Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação Asfáltica na área Primária do Porto e Vias de acesso no Itaqui em São Luis – MA**.** | | | |
| Responsável pela Solicitação: | Nº COTEC: | DATA: | REVISÃO: | PÁGINA: |
| JOHN CAMARÃO | CM-PI-1213-0002-R00 | 05/2015 | 00 | 1 de 3 |

|  |
| --- |
| 1. **OBJETIVO** |

Apresentar critérios para medição de itens componentes da planilha orçamentária referente à pavimentação da área primária e vias de acesso do Porto do Itaqui – São Luís – Maranhão.

|  |
| --- |
| 1. **CRITÉRIO DE MEDIÇÃO** |

A medição será realizada em uma única vez após os serviços executados e concluídos satisfatoriamente. Entendem-se como serviços concluídos satisfatoriamente aqueles formalmente aprovados pela FISCALIZACAO, dentro do prazo estipulado.

* 1. **Instalação/Ligação Provisória Elétrica de Baixa Tensão** - Será medida uma única vez por unidade conforme descrito em planilha. Em caso de religação, por responsabilidade da contratada, esta não deverá ser medida.
  2. **Placa de Obra em aço galvanizado** / **Placa de Sinalização** – Será medida em uma única vez de acordo com a área (m2) da placa, após efetivamente instalada no padrão repassado pela EMAP, considerar-se-á, para medição, apenas a chapa de aço, não considerando seus acessórios (tubos, etc.).
  3. **Isolamento em tela Plástica –** Será medido após o serviço efetivamente executado por m2 de tela aplicada. Não serão medidos os demais itens relativos a montagem do isolamento na obra.
  4. **Caixa D´água** – Será medido por unidade utilizada na obra conforme planilha orçamentária. Toda infraestrutura construída para sua utilização não será medida neste item.
  5. **Instalação Elétrica para sinalização**: Será medido em unidades nas frentes de serviço para auxiliar as sinalizações das escavações das frentes de serviços.
  6. **Ligação Provisória de água e sanitário** - Será medida uma única vez por unidade conforme descrito em planilha. Em caso de religação, por responsabilidade da contratada, esta não deverá ser medida.
  7. **Caminhão de carroceria aberta** – Será medido por Hora produtiva dedicada a mobilização e desmobilização de contêineres, sendo duas horas dedicado a mobilização e duas horas dedicadas a desmobilização. Não será pago Horas Improdutivas.
  8. **Aluguel de Container** - Será medido por unidade disponibilizada por mês (unid x mês), poderá ser medido mensal ou proporcional ao tempo disponível em obra.
  9. **Equipe de Administração da Obra** – Será medida por mês. Deverá ser medida proporcionalmente a quantidade de funcionários disponíveis na obra. Em caso da não existência de todos os profissionais solicitados nesta equipe, à mesma deverá ser medida proporcionalmente a equipe disponibilizada. Para esta equipe foi solicitado um auxiliar técnico sênior e um engenheiro ou arquiteto, em tempo integral na obra.
  10. **Pintura de ligação** – Será pago em metros quadrados (m2) aplicados.
  11. **Fabricação e aplicação** **em CBUQ** – Será pago em toneladas aplicadas, conforme planilha orçamentaria.
  12. **Limpeza de superfície** **com jato de água** – Será medido em metros quadrados de área limpa.
  13. **Cargas e manobras dos caminhões na vibro acabadora** - Será pago em metros cúbicos, conforme planilha orçamentaria.
  14. **Transporte Comercial em basculante** **de** **CBUQ** – Será medido por toneladas transportadas por quilometragens, conforme planilha orçamentaria.
  15. **Demolições de pavimentação asfáltica** – Será medido em metros cúbicos retirados e/ ou demolido de cada área, conforme especificado na planilha orçamentaria.
  16. **Transporte local basculante** – Será metro cúbico por quilometragem percorrida (m3 x Km), conforme planilha orçamentaria.
  17. **Carga e descarga mecanizada de entulho** – Serão pagos em metros cúbicos (m3) de materiais retirados.
  18. **Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria** – Será pago em metros cúbicos escavados, conforme planilha orçamentaria.
  19. **Reaterro manual** **com apiloamento mecânico** – Será pago em metros cúbicos (m3), medindo as dimensões do local que receberá o reaterro.
  20. **Limpeza final da Obra** – Será pago em uma única vez, ao final da obra, por metro quadrado (m2) de área limpa.